



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 635/2021

Determina a abertura de prazo para que Professores, Supervisores e Orientadores Educacional, Diretores e Vice-diretores de Escola, Coordenadores Pedagógico e Supervisores da SMED, protocolem os comprovantes de cursos para a mudança de classe.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 1.960, de 01/12/10, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções do Município de Arroio do Sal, resolve **Determinar a abertura de prazo para que Professores, Supervisores e Orientadores Educacionais, Diretores e Vice-diretores de escola, Coordenadores Pedagógico e Supervisores da SMED, protocolem os comprovantes de cursos para a mudança de classe, no período compreendido entre os dias 01/11/2021 a 15/11/2021, na Secretaria de Educação.**

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 26 de outubro de 2021.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Andressa Negrini Martins
Departamento Pessoal - RH